

processos relacionados à cidadania e à emissão de documentos de registro civil, assegurando que todos os cidadãos, independentemente de sua condição ou localização, possam ter acesso pleno e eficaz a esses direitos fundamentais, em Abaetetuba/PA, no dia 14/03/2024

Valor unitário: R\$ 247,07
Valor individual: R\$ 123,53
Valor total R\$ 492,12

Nome	Cargo	Matrícula
RISONEIDE CAROL PINHEIRO LOBATO	Coordenadora	5971875/1
GLENDA ROBERTA MARQUES CASTANHA	Secretária de Conselhos	5945684/2
THIAGO HENRIQUE ALVES LAREDO	Gerente	5967856/1
CIMARA VIDAL LIBÓRIO DA FONSECA	Ouvidora	5969936

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 13 DE MARÇO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1176547

PORTARIA Nº 141 DE 13 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2341191
R E S O L V E:
CONCEDER UMA E MEIA diárias em favor da servidora desta SEJU, abaixo identificada: Reunião de alinhamento relativa à prestação de serviços de acesso à cidadania e ao registro civil, no município de Abaetetuba/PA, no período de 13 a 14/03/2024
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor individual: R\$ 370,60

Nome	Cargo	Matrícula
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES	Chefe de Gabinete	57218058/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 13 DE MARÇO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1176509

PORTARIA Nº 136 DE 12 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2331803
R E S O L V E:
CONCEDER: QUINZE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para REALIZAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, A FIM DE GARANTIR OS DIREITOS DOS CONSUMIDORES CONTIDOS NA LEI 8.078/90, noa municípios de Capitão Poço, Irituia, Ourém, Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá/PA, no período de 07/04/2025 a 22/04/2025
Diárias: Valor unitário: R\$ 247,07
Para cada servidor: R\$ 3.829,58
Valor Total: R\$ 15.318,32

Nome	Cargo	Matrícula
CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO	Agente de Vigilância Sanitária	86665/1
EDSON RODRIGUES COSTA	Agente de Vigilância Sanitária	86681/1
JONAS SALVIANO DA SILVEIRA	Motorista	57216173/1
DENIS VINÍCIUS RODRIGUES RENAULT	Coordenação de Fiscalização	57175057/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 12 DE MARÇO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1176570

PORTARIA Nº137 DE 12 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2174619
R E S O L V E:
CONCEDER CINCO E MEIA diárias, em favor das servidoras desta SEJU, abaixo identificadas, para participarem da Assembleia Geral da Procons-brasil e4 da 35ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor com os membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), em Vitória/ES, no período de 24 a 29/03/2025
Valor unitário: R\$ 527,10
Valor individual: R\$ 2.899,05
Valor total: R\$ 5.798,10

Nome	Cargo	Matrícula
GAREZA CALDAS DE MORAES	Diretora/PROCON	57216853/3
DIANA DA MATTA MAINIERI BINATO	Gerente	80845573/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 12 DE MARÇO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1176261

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 15/2025 - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 36.145 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS
Puyr Tembê
Secretária de Estado dos Povos Indígenas
SEPI-PA

Protocolo: 1176389

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 29/2025 - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 36.153 DE 06 DE MARÇO DE 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS
Puyr Tembê
Secretária de Estado dos Povos Indígenas
SEPI-PA

Protocolo: 1176356

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2025 - GS/SEDEME, de 11 de março de 2025.
Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos do disposto do artigo 4º e artigo 50, §1º do Decreto Estadual nº 1.835/2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01/02/2023, publicado no DOE Nº 35.276, de 02/02/2023; considerando o disposto nos Arts. 3º e 14º, Parágrafo Único, da Lei nº 7.570, de 22 novembro de 2011, com redação dada pela Lei Nº 8.404, de 13 de outubro de 2016.
Art. 1º. DESIGNAR para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, os seguintes servidores;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Wilton Marcello Santos Teixeira	57175685/1	Diretor	DCON	PRESIDENTE
Breno De Carvalho Nunes	5947373/2	Coordenador	SECOP	MEMBRO
Djair Da Mota Alves Filho	5903886/6	Assessor II	DAF	MEMBRO
Máyrá Carolina Gomes Guimarães	5964421/1	Técnico em Gestão de Desenvolvimento Sustentável	DCON	MEMBRO
David Ribeiro Barbosa	5931700/4	Assistente Administrativo	DDICS	MEMBRO

Art. 2º. A participação na Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.
Art. 3º. Os servidores designados para a respectiva Comissão de Monitoramento e Avaliação desempenharão suas atividades sem prejuízo as atribuições executadas pelo cargo que ocupam.
Art. 4º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente para avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações, conforme artigo 61º do Decreto Nº 4.040/2024.
Art. 5º. Fica revogada a PORTARIA Nº 011/2022 – GS/SEDEME, de 08/07/2022, publicada no DOE Nº 35.042, de 12/07/2022.
Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, em Exercício

Protocolo: 1176672

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 38/2025, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 13 de março de 2025.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.